

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DIRETORIA DE EXPEDIENTE

PORTARIA N. 001/2024

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a bem do serviço público, por interesse da Administração, o usufruto do recesso natalino 2023/2024 do Procurador-Geral de Justiça **LUCIANO CESAR CASAROTI**, a partir de 2 de janeiro de 2024, marcado anteriormente de 20 de dezembro de 2023 a 6 de janeiro de 2024, assegurando o direito de fruição de 5 (cinco) dias restantes em época oportuna.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Ulisses Sampaio, Subprocurador Geral de Justiça, em 02/01/2024, às 17:29, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0290274 e o código CRC 444F9F1E.

19.30.1500.0001226/2023-14

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600